



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

LEI COMPLEMENTAR N.º. 06 DE 14 DE ABRIL DE 2021



ANO III - PONTE ALTA DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA , 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - N.º-357

SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei e Decreto Municipal n.º 002/2024;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente e Decreto Municipal n.º 002/2024;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas nos Decretos Municipais que regulamentam a Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
Agente de contratações	SEILA AZEVEDO BORGES	027.369.021-30
Equipe de Apoio	ZILMAR RIBEIRO DE SOUSA - TITULAR	001.885.532-88
	PERCIVAL RIBEIRO MARQUES - TITULAR	761.332.141-04
	JEFFERSON QUIRINO GARCIA - TITULAR	423.871.321-49
	OSMARINA RODRIGUES PEREIRA - SUPLENTE	034.465.021-90
	MARIELE MENDES DE OLIVEIRA - SUPLENTE	024.688.781-83



Kleber Rodrigues de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

